



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Praça Brasil, 2001 – Fone (44) 3662-1030 – CEP 87480-000 – MARIA HELENA - PR

CNPJ 76.247.386/0001-00



## LEI Nº 884, de 08 de agosto de 2013.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE MARIA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Considerando o disposto no art. 11, da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 08 de dezembro de 2012, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 08 de agosto de 2013.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Praça Brasil, 2001 – Fone (44) 3662-1030 – CEP 87480-000 – MARIA HELENA - PR

CNPJ 76.247.386/0001-00



## **ANEXO I**

### **Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Maria Helena.**

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Maria Helena apresenta os seguintes itens:

#### **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Metas:

- Manter o atendimento de 100% da população urbana da sede do Município e do distrito de Vila Carbonera, com água tratada até o ano de 2041.

#### **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Metas:

- Atingir em 2016 o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE de 48% e mantê-lo até o ano 2021;
- Atingir em 2021 o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE de 65% e mantê-lo até o ano 2041.

#### **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas:

- Implantação do Aterro Sanitário;
- Implantação da coleta seletiva.

#### **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Metas:

Pavimentar toda a área urbana e implantar o sistema de drenagem pluvial em toda a área pavimentada.